

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 07/2018

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 042/2020

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, e **IGOR ROBERTO GOMES DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.359.297-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.741.798-06, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 237, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga – SP, tel.: (19) 3562 7661 / (19) 99206-4392, ficando justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do boxe número 10, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de **IGOR ROBERTO GOMES DE MELO**, fls. 606, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 608 e parecer jurídico da PGM, fls. 615, **fica prorrogado o contrato nº 07/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 610/611 e parecer jurídico da PGM, fls. 615, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 4.663,08 (quatro mil seiscientos e sessenta e três reais e oito centavos), para **R\$ 5.004,36 (cinco mil e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**417,03 (quatrocentos e dezessete reais e três centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,32%.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 14 de fevereiro, de 2020.



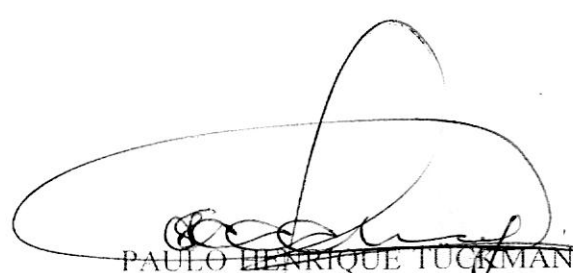
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

*Igor Roberto Gomes de Melo*  
**IGOR ROBERTO GOMES DE MELO**  
CPF 436.741.798-06

Testemunhas:



**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



**PAULO HENRIQUE TUCHMANTEL DIAS**  
RG 9.486.634-X - SSP/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 07/2018

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 042/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: IGOR ROBERTO GOMES DE MELO**

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 10, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

**ANEXO "ÚNICO"**

**Especificações:**

De:

Valor mensal: R\$ 388,59 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Valor anual: R\$ 4.663,08 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 417,03 (quatrocentos e dezessete reais e três centavos)

Valor anual: R\$ 5.004,36 (cinco mil e quatro reais e trinta e seis centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 07/2018

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 042/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: IGOR ROBERTO GOMES DE MELO**

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 10, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 4943/2017

Concorrência Pública nº 21/2017

Contrato nº 07/2018

Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 042/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: IGOR ROBERTO GOMES DE MELO**

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 10, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: IGOR ROBERTO GOMES DE MELO  
RG nº 41.359.297-2 SSP/SP  
CPF: 436.741.798-06  
Telefone: (19) 3562 7661 / (19) 99206-4392.  
Endereço: Rua Santa Isabel, 237, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13.630-000.  
E-mail institucional: não possui.  
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: Igor Roberto Gomes de Melo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** IGOR ROBERTO GOMES DE MELO

**CPF Nº** 436.741.798-06

**CONTRATO Nº:** 07/2018


**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 4943/2017

**TERMO ADITIVO:** 042/2020

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso dos boxes número 10, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal